PORTARIA Nº 2.048 **DE 29 DE JULHO DE 2019.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 055
Data: 02/08/19

"RATIFICA A CESSAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.435/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora **FÚLVIA FERNANDA NERI AMÂNCIO – RE 14.086,** teve concedida licença para tratar de assuntos particulares por meio da Portaria nº 628/19;

Considerando a notificação expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas a servidora **FÚLVIA FERNANDA NERI AMÂNCIO – RE 14.086,** constante de fls. 21 nos autos do **Processo Administrativo nº 11.435/18**, onde requer o retorno da servidora as atividades de suas funções de acordo com o §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05; e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas fls. 24 onde informa que a servidora retornou as suas funções em **10/07/2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, **ratificada,** com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, **a cessação**, da licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 628/19 a servidora **FÚLVIA FERNANDA NERI AMÂNCIO – RE 14.086,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.616.018-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Parágrafo Único: De acordo com a Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme documento acostado as fls. 24, a mesma retornou a laborar **10/07/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 628/19.**

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito